DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 8
Outros atos 8
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Apostilamentos 18

Poder Legislativo 21
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2024 PARA APRECIAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

Igarapava(SP), aos 30 de julho de 2024, às 15:00 horas, na Câmara Municipal Vereadores de Igarapava, sito à Praça Altino Arantes S/N - estavam presentes os técnicos Sede do Departamento Municipal de Saúde: Luiz Carlos Vergara Pereira, Itamara Souza da Silva, Hugo Vinicius Pereira dos Santos e João Vitor de Souza Janaina Garcia Cirilo , Nagela C Jorge Nascimento, Vitor Antonio Soukef Gobbi, Leandra Toledo Vilarinho como membros do Conselho Municipal de Saúde e esta última também como representante da Santa Casa; Carlos Rodrigues Lima e Gerolino Ferreira de Mendonça Filho como representantes do Poder Legislativo, coordenadores da Saúde, funcionários, conforme nomes e imagens em anexo. Luiz Carlos Vergara Pereira cumprimenta a todos os participantes e informa a todos os presentes que reunião se trata de uma Audiência Pública, atendendo ao que dispõe o Art 36 da Lei Complementar n. ° 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestadas no município referentes **ao 1 º Quadrimestre de 2024** (janeiro de 2024 a abril de 2024). O Diretor de Saúde apresenta os dados financeiros, dados de produção, dados de vacinação, receita, emendas recebidas e ações em saúde. O valor arrecadado (recursos municipais) foi de R$ 39.215.013,94 (trinta e nove milhões, duzentos e quinze mil, treze reais e noventa e quatro centavos). O valor correspondente ao 15% do recurso próprio do município seria de R$ R$ 5.882.252,09 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), no entanto o município

Assinado por 1 pessoa: ITAMARA SOUZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CA31-4EBE-D511-5242 e informe o código CA31-4EBE-D511-5242

gastou R$ 9.858.356,25 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde a ao valor percentual foi de **25,14 %** (vinte e cinco vírgula quatorze por cento). Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% das aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n. 29. Em relação aos recursos federais e estatuais os mesmos foram de R$ 849.193,21 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavos) e R$ 307.959,90 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) e R$ 67.034,00(sessenta e sete mil e trinta e quatro reais) respectivamente. Foi apresentado um vídeo com todas as ações e trabalhos do Departamento de Saúde no período de janeiro de 2024 a abril de 2024. Luiz Carlos Vergara Pereira finaliza agradecendo a presenças de todos , parabenizando a servidora Dilma pelo trabalho de tratamento de feridas. Nada mais a ser relatado, Luiz Carlos Vergara Pereira deu por encerrada a Reunião de Audiência Pública, da qual foi lavrada esta ata. Eu, **Itamara Souza da Silva,** Servidora Municipal, lavrei e digitei a presente ata a qual dou fé; Igarapava, 30 de julho de 2024.



Assinado por 1 pessoa: ITAMARA SOUZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CA31-4EBE-D511-5242 e informe o código CA31-4EBE-D511-5242







Assinado por 1 pessoa: ITAMARA SOUZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CA31-4EBE-D511-5242 e informe o código CA31-4EBE-D511-5242

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

AUDIENCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2024

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 30/07/2024 ÁS15 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

Homara Souza da Silva
Susylaine G. Gonçalves
Andressa Oliveira da Costa Moura
Alexi Cristina Moreira Costa Vieira
Tamany Araujo de Almeida
Janaina Garcia Cirilo
Nerila Cristina Bisinoto
Jéssica Silva Mastrangelo
Solange Aparecida Barcelos
Roberta Bisinoto
Ettore Ganforcin Neto
Wilma Pereira Anunciação
Mara Rúbia Serrino Silva
Antonio Augusto Caetano do Nascimento
Gerlano Perpetuo Lemo da Silva
[illegible] Posto Waldir
Ana Paula dos Reis Longuetto
Maria Aparecida dos Santos
Nacelo C. Jorge Nascimento
[illegible]
Mauricia Brochado Oliveira Soares
Nancy da Silva Manoel

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

AUDIENCIA PÚBLICA -- PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2024

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 30/07/2024 ÁS15 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

AUDIENCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2024

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 30/07/2024 ÁS15 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

João Vitor de Souza
Hugo Vinicius Pires Santos

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ELIANA APARECIDA DELMONDES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELIANA APARECIDA DELMONDES DOS SANTOS	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06.10.2022 Á 05.10.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.07.2024 com término em 14.08.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARCELO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARCELO AUGUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CAMPO	13.02.2023 Á 12.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2024 com término em 30.08.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ZENILTON ROSA DO NASCIMENTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ZENILTON ROSA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07.07.2023 Á 06.07.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.08.2024 com término em 03.09.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA N º 305, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) SILVIA XAVIER DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
SILVIA XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	26.02.2002 á 25.02.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.08.2024 com término em 03.09.2024, devendo retornar ao trabalho na

data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AOS CONTRATOS NºS 333/2023, 336/2023, 337/2023, 338/2023, 339/2023 E 340/2023 ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.XXX - SSP/SP e CPF: 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Gestor e de Fiscal do Contrato aos instrumentos contratuais nº 333/2023, 336/2023, 337/2023, 338/2023, 339/2023 e 340/2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 087/2023, do qual o objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOS PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXO, EMBALAGENS E OUTROS DESCARTÁVEIS, considerando o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos conforme adiante.

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de **Paulo Sérgio da Silva**
CPF: 194.XXX.XXX-51
Gestor do Contrato

para **Germano Balthazar Barboza**
CPF: 094.XXX.XXX-28
Gestor do Contrato

ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

de **Aloir Alves Viana Júnior**
CPF: 448.XXX.XXX-89
Fiscal do Contrato

para **Degmar Damaceno**
CPF: 020.XXX.XXX-41
Fiscal do Contrato

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 236/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Presencial nº 081/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 29 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município **049** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município **051** 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **054** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **055** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **068** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **071** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças **078** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças **081** 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN 0.01.00 110.000 GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria

	093 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria **095** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro **102** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção DivisãoTributação, Arrecadação e Cadastro **104** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020204 04 122 0066 2282 0000 Manut.Divisão Planejamento e Licitação **111** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020204 04 122 0066 2282 0000 Manut.Divisão Planejamento e Licitação **113** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **119** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **121** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **130** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal **143** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal **145** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **156** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **160** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **172** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **174** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **176** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **202** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **203** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 301.006 SB SAÚDE BUCAL 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **205** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB **206** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia **220** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-

	SAD e Fisioterapia **223** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **242** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **245** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social **271** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social **274** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **309** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **310** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.011 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **312** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **313** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.14 500.011 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar **340** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar **342** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **350** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **351** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **354** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **355** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso **362** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso **364** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola **370** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola **372** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche **380** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche **383** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **431** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **432** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **436** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **437** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental **456** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental **458** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante **512** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos 020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante **514** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **537** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **539** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas **550** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas **552** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas **561** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas **563** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **588** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **592** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários **629** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários **631** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **652** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **654** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico **661** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico **663** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/07/2024
GESTOR DO CONTRATO	WILTON BERNARDO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
CONTRATADA - VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	255/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/07/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 292.700,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14.540-000
CNPJ: 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173–8200 FAX (16) 3172–7557
E–MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 109/2024 E 110/2024 ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023.

1º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 109/2024 E 110/2024

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.XXX.XXX - SSP/SP e CPF/MF nº 162.XXX.XXX-60, inclui Termo de Apostilamento aos **CONTRATOS nºs 109/2024 e 110/2024**, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**, do qual o objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, tendo em vista a necessidade de alteração do Gestor do Contrato solicitada pelo Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, conforme adiante.

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

de

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 129.XXX.XXX-50

para

DEGMAR DAMACENO
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 020.XXX.XXX-41

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos inicialmente celebrados, sem quaisquer prejuízos às contratadas.

Igarapava, 26 de julho de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 236/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ: 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.XXX.XXX - SSP/SP e CPF nº 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Gestor do Contrato ao Instrumento Contratual nº 236/2023, advindo do Pregão Presencial nº 081/2023, do qual o objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM GALÃO DEVIDAMENTE CERTIFICADO, PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL,mediante o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos conforme adiante.

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de **José Aguinaldo de Oliveira**
CPF: 129.XXX.XXX-50
Gestor do Contrato

para **Degmar Damaceno**
CPF: 020.XXX.XXX-41
Gestor do Contrato

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 236/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Presencial nº 081/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 29 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 258/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.XXX - SSP/SP e CPF: 162.XXX.XXX-60, inclui Apostilamento de substituição de Fiscal do Contrato ao Instrumento Contratual nº 258/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, do qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR POSTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ARLA 32, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, observando o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos conforme adiante.

ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

de **ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR**
CPF: 448.XXX.XXX-89
FISCAL DO CONTRATO

para **DEGMAR DAMACENO**
CPF: 020.XXX.XXX-41
FISCAL DO CONTRATO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 258/2023, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 082/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, 30 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 19/2024

Dispensa de Licitação nº 05/2024

(Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global,* na hipótese do art. 75*, I* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	**ÓLEO LUBRIFICANTE. USO AUTOMOTIO. TIPO: SINTÉTICO. 5W30.**	615766	Litro	05
02	**FILTRO DE LUBRIFICANTE. FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR.**	(Sem correspondência no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174 ou 13798 – Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01
03	**FILTRO COMBUSTÍVEL.**	485847	UNIDADE	01
04	**FILTRO DE AR. TIPO: MOTOR. TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA.**	485865	UNIDADE	01
05	**FILTRO DE AR CONDICIONADO.**	616056	UNIDADE	01
06	**PIVÔ. SUSPENSÃO. LADO DIREITO.**	(Sem correspondência no	UNIDADE	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

		Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174 ou 13798 – Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)		
07	**DISCO DE FREIO. DIANTEIRO.**	(Sem correspondência no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174 ou 13798 – Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	UNIDADE	02
08	**PASTILHA DE FREIO. RODA DIANTEIRA.**	486146	JOGO	01
09	**ALINHAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO**	10146	UNIDADE	01
10	**BALANCEAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO**	10154	UNIDADE	01
11	**SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA**	25216	UNIDADE	01

O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte veículo oficial:

	VEÍCULO	COR	PLACA	ANO/MODELO
01	PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	PRETO	FYH 1364	2018/2019

Data Limite para apresentação das propostas: *05/08/2024* às *09:00 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço global*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS

Valor estimado da contratação: R$2.933,26 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/103 .

Igarapava, 31 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.31 14:42:36 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava